

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**COMISSÃO/CÂMARA: Revisão da Lei Estadual nº 11.362/1996****DATA: 07/11/2011****PRESENTES:**

NOME	ENTIDADE
Carolina Kummer Trevisan	PGE
Christina Zehr	Assoc. Beneficente de Entre Rios
Lindamir Colontonio	SEJU
Maria Cecília Fantin	CRP/08
Ronan César da Silva	ADADEFI

RELATÓRIO:

1) Os membros da Comissão analisaram antecipadamente algumas legislações de outros estados e foram levantadas algumas discussões:

Assim, foi sugerido o número de participações dos conselheiros, adequando-o ao número de Escritórios Regionais.

Incluir um capítulo próprio na Lei, referente aos princípios, objetivos e diretrizes da política de Assistência Social. A Comissão também discutiu sobre a forma de eleição dos conselheiros e organização das Conferências da Assistência Social no Estado (Conferências Regionais).

Parecer da Plenária: **Aprovado.**